



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI Nº 05 de 29 de maio de 2020
04 a 29 de maio de 2020**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor de Publicações e Portarias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Chefe de Gabinete
Leila de Souza Lima

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Procuradoria Federal
Oswaldo Almeida Neto

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Carlos Elizio Cotrim

SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 139
2 – Portarias SUAP	140 a 211
3 – Instrução Normativa	212 a 231



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 686/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250410/2020-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **MONICA RIBEIRO PEIXOTO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2386418**, SIAPECAD nº **02138200**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 11 de outubro de 2018 a 10 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 687/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250411/2020-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **SILVANA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2383658**, SIAPECAD nº **02136112**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 5 de outubro de 2018 a 4 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 688/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250412/2020-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, ao servidor **JOSIMAR SANTOS DE AVILA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1615985**, SIAPECAD nº **01379697**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 18 de setembro de 2018 a 17 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 689/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.250757.2020-38**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **GERALDO SOARES DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1745454**, SIAPECAD nº **01518824**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 21/12/2014 a 20/12/2019, pelo período de 25/05/2020 a 22/08/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 690/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.251381/2020-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, ao servidor **THIAGO CINTRA SANTOS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2383096**, SIAPECAD nº **02135405**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 3 de outubro de 2018 a 2 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 691/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.251175/2020-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, ao servidor **ROGERIO MANGABEIRA VICENTE DE AQUINO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao , SIAPE nº **2389298**, SIAPECAD nº **02140999**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 692/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250362/2020-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C302**, à servidora **GILSANDRA DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2891268**, SIAPECAD nº **01673586**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 693/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250525/2020-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C302**, à servidora **SYMONE COSTA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2378589**, SIAPECAD nº **02132593**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 694/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.250279/2020-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D302**, ao servidor **WASHINGTON SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2383662**, SIAPECAD nº **02135880**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 695/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250209/2020-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, ao servidor **JONATAS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2387675**, SIAPECAD nº **02139547**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 696/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250202/2020-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1074055**, SIAPECAD nº **02256519**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 697/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250221/2020-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C302**, ao servidor **GUSTAVO TENORIO ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2382975**, SIAPECAD nº **02135690**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 698/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.250671/2020-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, ao servidor **FABIO XAVIER ANTUNES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2382725**, SIAPECAD nº **02134949**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 699/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250324/2020-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D302**, ao servidor **MOACIR ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2391665**, SIAPECAD nº **02143407**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 700/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.251099/2020-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **WALTEMIR LEMOS PACHECO JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao , SIAPE nº **2981424**, SIAPECAD nº **01766835**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 701/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250242/2020-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D302**, à servidora **RAFAELLA BRANDAO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1212907**, SIAPECAD nº **02139404**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 702/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.250723/2020-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, ao servidor **NERY RAFHAEL BARBOSA GALVAO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2380239**, SIAPECAD nº **02133676**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 703/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250354/2020-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C302**, à servidora **ELAINE CRISTINA SANTOS SAMPAIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2383155**, SIAPECAD nº **02135760**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 704/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250321/2020-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C302**, ao servidor **JOSUEL FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2382082**, SIAPECAD nº **02135119**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 705/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250372/2020-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **SILVANA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2383658**, SIAPECAD nº **02136112**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 706/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250289/2020-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D403**, ao servidor **FRED SANTANA BORBA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1257612**, SIAPECAD nº **02007026**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 707/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250256/2020-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E403**, à servidora **MARIANA ELOY DOS REIS**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2187951**, SIAPECAD nº **01967823**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 708/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250602/2020-21**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Maternidade** à servidora **LARISSA KARLA GOMES LIMA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1697690**, SIAPECAD nº **01465881**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o Art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 e o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por **60 (sessenta dias)** no período de 14/07/2020 a 11/09/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 709/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.250662/2020-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **JOSE MAKSON SOUZA PINTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2145398**, SIAPECAD nº **02014654**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 710/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250304/2020-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D305** para **D405**, ao servidor **JOILSON AMORIM MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1047143**, SIAPECAD nº **01856282**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 711/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250346/2020-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **JANDIR CONCEICAO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2382683**, SIAPECAD nº **02135472**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 712/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.251113/2020-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, ao servidor **THIAGO CINTRA SANTOS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2383096**, SIAPECAD nº **02135405**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 713/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250270/2020-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, à servidora **JULIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2378374**, SIAPECAD nº **02132049**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 15 de setembro de 2018 a 14 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 714/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000088/2020-41**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160868**, SIAPECAD nº **02332814**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2020..**

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 715/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000183/2020-38**,

RESOLVE

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **MAYARA PIMENTEL ALMEIDA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1894233**, SIAPECAD nº **01676831**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art. 71, da Lei nº. 8.213/91, por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 30/03/2020 a 27/07/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 716/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000184/2020-82**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Maternidade** à servidora **MAYARA PIMENTEL ALMEIDA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1894233**, SIAPECAD nº **01676831**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 e o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 27/07/2020 a 24/09/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 717/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000350/2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **FRANCIS MARY SOARES CORREIA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037846**, SIAPECAD nº **02218541**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 9 de abril de 2018 a 8 de abril de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 718/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000371/2019-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C302**, ao servidor **GERSONIAS TRINDADE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1576371**, SIAPECAD nº **02135058**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 719/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000026/2020-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **LAISE DE CERQUEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1686663**, SIAPECAD nº **02137553**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercicio no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 720/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000087/2020-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C302**, ao servidor **EDUARDO PEROVANO SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2380968**, SIAPECAD nº **02134505**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Coordenação Geral de Pós-Graduação*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 721/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000954/2019-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D302**, à servidora **ELIANE ALMEIDA SANTOS FROSSARD**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2387610**, SIAPECAD nº **02139457**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 722/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001825/2019-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, ao servidor **RUIVALDO AZEVEDO LOBAO NETO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao , SIAPE nº **2389198**, SIAPECAD nº **02140925**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 723/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000003/2020-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, à servidora **JOSILENE SANTOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1826086**, SIAPECAD nº **02135619**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 724/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250251/2020-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C302**, à servidora **MARCELLA JACYARA BARRETO DE MATOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2388114**, SIAPECAD nº **02139869**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 725/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250398/2020-17**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D201** para **D301**, à servidora **ANDRESSA VIEIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2261288**, SIAPECAD nº **02028585**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 726/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.250405/2020-72**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D103** para **D301**, à servidora **NEIDIANE BRITO DA SILVA SA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2240390**, SIAPECAD nº **02009646**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 727/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.250570/2020-01**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **ELTON SANTANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3007458**, SIAPECAD nº **02195198**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 728/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.250684/2020-64**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **LUISA MAGALY SANTANA OLIVEIRA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2420487**, SIAPECAD nº **02173162**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2018**..

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 729/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.250322/2020-70**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSE RENATO OLIVEIRA MASCARENHAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0053778**, SIAPECAD nº **00125120**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Campus Alagoinhas*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 730/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.250323/2020-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **MARCIA SILVEIRA NETTO MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1319439**, SIAPECAD nº **02215598**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 26 de março de 2018 a 25 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 731/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.250690/2020-11**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **JOSE GONCALVES DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2331118**, SIAPECAD nº **02091739**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **25 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 732/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250371/2020-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **UBIRAJARA CORDIER FARIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1674248**, SIAPECAD nº **01442164**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, relativo ao interstício de 2 de agosto de 2016 a 1 de fevereiro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de fevereiro de 2018**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 733/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250374/2020-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **UBIRAJARA CORDIER FARIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1674248**, SIAPECAD nº **01442164**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, relativo ao interstício de 2 de fevereiro de 2018 a 1 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 734/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250375/2020-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **DIEGO SENA BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1744257**, SIAPECAD nº **01517333**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, relativo ao interstício de 10 de dezembro de 2017 a 9 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 735/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.501148/2020-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA COSTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3157881**, SIAPECAD nº **01938390**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 17/03/2020 a 21/03/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 736/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.250713/2020-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **RAFAEL SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1978905**, SIAPECAD nº **01764035**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 1 de novembro de 2018 a 30 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de maio de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 737/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250426/2020-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D302** para **D303**, ao servidor **MOACIR ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2391665**, SIAPECAD nº **02143407**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 26 de outubro de 2018 a 25 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 738/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250427/2020-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C302** para **C303**, à servidora **ELAINE CRISTINA SANTOS SAMPAIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2383155**, SIAPECAD nº **02135760**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 4 de outubro de 2018 a 3 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 739/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.250730/2020-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C103**, ao servidor **OZZYRIES DIMITRIUS ARAUJO PINHEIRO BRAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2383950**, SIAPECAD nº **02136219**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 6 de outubro de 2018 a 5 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 740/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.251169/2020-09**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **PRISCILA COUTINHO MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2355782**, SIAPECAD nº **02118432**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Coordenação Geral de Parcerias Nacionais e Internacionais da Reitoria*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 741/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.250366/2020-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C302** para **C303**, ao servidor **GERSONIAS TRINDADE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1576371**, SIAPECAD nº **02135058**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 30 de setembro de 2018 a 29 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 742/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.251425/2020-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **LARA FERREIRA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2387666**, SIAPECAD nº **02139533**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 11 de outubro de 2018 a 10 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 743/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250413/2020-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **CLEVERSON CARLOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1043271**, SIAPECAD nº **01884757**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 11 de março de 2018 a 10 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 744/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **43807.250324/2020-69**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **INGRID SILVA BARBERINO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1035696**, SIAPECAD nº **02220309**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 12 de março de 2018 a 11 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2018**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 745/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000191/2020-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **RODRIGO DIEGO QUOOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1681062**, SIAPECAD nº **01448221**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 20 de abril de 2018 a 19 de abril de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 746/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000043/2020-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **FABIO GALVAO BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1231137**, SIAPECAD nº **02209924**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 8 de março de 2018 a 7 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 747/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250340/2020-71**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **ELTON LINTON OLIVEIRA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1061778**, SIAPECAD nº **02144322**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de maio de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 748/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250414/2020-33**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **JOSIMAR SANTOS DE AVILA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1615985**, SIAPECAD nº **01379697**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 749/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.250704/2020-05**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **ISRAEL FALCAO CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3048016**, SIAPECAD nº **02228838**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 750/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.251281/2020-31**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **ATAIDES JOEL FAGUNDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, SIAPE nº **3154228**, SIAPECAD nº **02324262**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **24 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 751/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250450/2020-14**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **WILSON AVELINO ROGERIO NETO**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3055872**, SIAPECAD nº **02236101**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 752/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250459/2020-17**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **REGINALDO RIDEAKI KAMIYA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1139672**, SIAPECAD nº **02334951**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **7 de fevereiro de 2020..**

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 753/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.500105/2020-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **ILLA PIRES DE AZEVEDO BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1317077**, SIAPECAD nº **02155082**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o Art. 71, da Lei nº. 8.213/91, por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 28/02/2020 a 26/06/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 754/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.500106/2020-14**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Maternidade** à servidora **ILLA PIRES DE AZEVEDO BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1317077**, SIAPECAD nº **02155082**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o Art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 e o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 26/06/2020 a 24/08/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 755/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250469/2020-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, ao servidor **JUNIO BATISTA CUSTODIO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1860272**, SIAPECAD nº **01632349**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 25 de setembro de 2018 a 24 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 756/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250622/2020-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C302**, à servidora **FLAVIA FERNANDEZ KRUSCHEWSKY**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2386910**, SIAPECAD nº **02138164**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 757/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250251/2020-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E403** para **E404**, à servidora **MARIANA ELOY DOS REIS**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2187951**, SIAPECAD nº **01967823**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 21 de janeiro de 2018 a 20 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 758/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250438/2020-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C305** para **C306**, à servidora **CINTIA DE OLIVEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1978892**, SIAPECAD nº **01764009**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 30 de outubro de 2018 a 29 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 759/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.501150/2020-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANA LEMOS GARCIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1975918**, SIAPECAD nº **01760875**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (**sessenta dias**) no período de 04/02/2020 a 03/04/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 760/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.501151/2020-55**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE DE ASSIS LAGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2358653**, SIAPECAD nº **02121291**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 05/02/2020 a 14/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 761/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.501152/2020-08**,

RESOLVE

Conceder à servidora **MAYARA PIMENTEL ALMEIDA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1894233**, SIAPECAD nº **01676831**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o , por 5 (**cinco dias**) no período de 02/03/2020 a 06/03/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 762/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.501153/2020-44**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELMA SIRLEY DA SILVA AMPARO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1955646**, SIAPECAD nº **01965620**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 27/02/2020 a 28/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 763/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.251448/2020-64**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **KELLY CRISTINA BRITO DE JESUS**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1890026**, SIAPECAD nº **01672048**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 26/02/2020 a 26/03/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 764/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250442/2020-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D103**, ao servidor **MOYSES AVELINO DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1389806**, SIAPECAD nº **02141498**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 27 de outubro de 2018 a 26 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 765/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250444/2020-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, ao servidor **JABES ALMEIDA DOS REIS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2187794**, SIAPECAD nº **01967456**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 20 de julho de 2016 a 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de janeiro de 2018**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 766/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250441/2020-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C204**, ao servidor **JABES ALMEIDA DOS REIS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2187794**, SIAPECAD nº **01967456**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 20 de janeiro de 2018 a 19 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 767/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.500164/2020-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA MARY CARVALHO SALES DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1523210**, SIAPECAD nº **01410159**, lotado(a) no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 18/02/2020 a 18/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 768/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.250872/2020-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E409** para **E410**, à servidora **MIRIAM BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1529495**, SIAPECAD nº **01283802**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 1 de novembro de 2018 a 30 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de maio de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 769/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.500071/2020-63**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SILVANA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2383658**, SIAPECAD nº **02136112**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 27/02/2020 a 27/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 770/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.500766/2020-64**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOEL EUGENIO CORDEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1146377**, SIAPECAD nº **02143081**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 26/02/2020 a 28/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 771/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500067/2020-03**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JANINE SILVEIRA CASSIANO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **2331291**, SIAPECAD nº **02091710**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 18/02/2020 a 18/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 772/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500018/2020-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, SIAPE nº **2385068**, SIAPECAD nº **02137116**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **3 (tres dias)** no período de 20/01/2020 a 22/01/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 773/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.500523/2020-77**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JEFFERSON DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759113**, SIAPECAD nº **01532784**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **95 (noventa e cinco dias)** no período de 10/02/2020 a 14/05/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 774/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500063/2020-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **ARIVAN COUTO MERCES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2186357**, SIAPECAD nº **01965238**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 14/02/2020 a 14/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 775/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.500083/2020-06**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELA DOS REIS BRANDAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162035**, SIAPECAD nº **02334113**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 14/02/2020 a 14/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 776/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.500098/2020-66**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **VITOR GABRIEL SANTOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1019136**, SIAPECAD nº **02227454**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 17/02/2020 a 19/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 777/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.500056/2020-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 17/02/2020 a 17/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 779/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.500161/2020-05**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TATIANE TAGINO COMIN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1242442**, SIAPECAD nº **02209545**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 13/02/2020 a 13/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 780/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e considerando o que consta no Processo nº **23332.250405/2020-72**,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 726/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2020;

Art 2º Nova Portaria será emitida com a devida retificação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 781/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.250405/2020-72**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D201** para **D301**, à servidora **NEIDIANE BRITO DA SILVA SA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2240390**, SIAPECAD nº **02009646**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 782/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.502100/2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JULLIANA PENA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1890054**, SIAPECAD nº **01672089**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 26/11/2019 a 26/11/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 783/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250399/2020-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, ao servidor **ANTONIO CERQUEIRA LEAO FILHO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2262085**, SIAPECAD nº **02028451**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 22 de outubro de 2018 a 21 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 784/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.501154/2020-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUCIANO DE JESUS ARAUJO**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **1103677**, SIAPECAD nº **00125131**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 15/04/2020 a 15/04/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 785/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.501155/2020-33**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUCIANO DE JESUS ARAUJO**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **1103677**, SIAPECAD nº **00125131**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 30/04/2020 a 30/04/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 786/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.251476/2020-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, ao servidor **ELIGERLISSON SOUZA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1792026**, SIAPECAD nº **01568677**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos da Reitoria*, relativo ao interstício de 14 de dezembro de 2017 a 13 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 787/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.250880/2020-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D410** para **D411**, à servidora **PATRICIA MOURA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1459357**, SIAPECAD nº **01225681**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 1 de novembro de 2018 a 30 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de maio de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 788/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.251478/2020-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C302** para **C303**, ao servidor **EDUARDO PEROVANO SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2380968**, SIAPECAD nº **02134505**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Coordenação Geral de Pós-Graduação*, relativo ao interstício de 28 de setembro de 2018 a 27 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 789/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250662/2020-44**,

RESOLVE

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **IVONETE NASCIMENTO CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1756967**, SIAPECAD nº **01531397**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o Art. 71, da Lei nº. 8.213/91, por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 22/02/2020 a 20/06/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 790/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250664/2020-33**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Maternidade** à servidora **IVONETE NASCIMENTO CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1756967**, SIAPECAD nº **01531397**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o Art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 e o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por **60 (sessenta dias)** no período de 21/06/2020 a 19/08/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 791/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250449/2020-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **LUCIANA LEMOS GARCIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1975918**, SIAPECAD nº **01760875**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 30 de outubro de 2018 a 29 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 792/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250137/2020-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **CARLA TERESA DOS SANTOS MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2910609**, SIAPECAD nº **01752342**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 1 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 793/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250136/2020-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **ERASTO VIANA SILVA GAMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1937026**, SIAPECAD nº **01718358**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 1 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 794/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000017.2020-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **KATIELLE SILVA BRITO KATEIVAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2039762**, SIAPECAD nº **01823177**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 05/07/2013 a 04/07/2018, pelo período de 28/09/2020 a 26/12/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 795/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250672/2020-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **MARIA DO CARMO NEVES CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1850047**, SIAPECAD nº **01627848**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 11 de setembro de 2018 a 10 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 796/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250671/2020-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, ao servidor **CARLITO JOSE DE BARROS FILHO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1624213**, SIAPECAD nº **01388190**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 30 de setembro de 2018 a 29 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 797/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.500085/2020-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CLAUDETE MARIA DA SILVA MOURA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064665**, SIAPECAD nº **02246199**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 28/02/2020 a 28/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 798/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500061/2020-28**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ARIVAN COUTO MERCES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2186357**, SIAPECAD nº **01965238**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 20/02/2020 a 20/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 799/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.500681/2020-86**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **BENJAMIN LEONARDO ALVES WHITE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162822**, SIAPECAD nº **02335240**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 27/02/2020 a 28/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 800/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500126/2020-88**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LAERCIO DOS SANTOS CRISTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331252**, SIAPECAD nº **02091001**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 07/02/2020 a 07/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 801/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500085/2020-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALEX LEAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1185093**, SIAPECAD nº **01964003**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 12/02/2020 a 12/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 802/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500069/2020-94**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **OLINSON COUTINHO MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2006757**, SIAPECAD nº **01790616**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 17/02/2020 a 17/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 803/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500059/2020-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JACQUELINE ARAUJO CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1035364**, SIAPECAD nº **01818846**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 12/02/2020 a 12/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 804/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.500125/2020-33**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **HORTENCIA ARAUJO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331799**, SIAPECAD nº **02091673**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercicio no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 10/02/2020 a 10/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 805/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.500145/2020-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **HORTENCIA ARAUJO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331799**, SIAPECAD nº **02091673**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercicio no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 13/02/2020 a 13/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 806/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.500069/2020-93**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SUSANA MELO GESTEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1826824**, SIAPECAD nº **01606253**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 11/02/2020 a 11/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 807/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250258/2020-47**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, à servidora **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2081696**, SIAPECAD nº **01868854**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 808/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.250899/2020-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E103**, à servidora **CATARINA PRADO SAKAI**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1927720**, SIAPECAD nº **02117369**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 4 de julho de 2018 a 3 de janeiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de janeiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 809/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250673/2020-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, ao servidor **DREISER SILVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1625606**, SIAPECAD nº **01389560**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 30 de outubro de 2018 a 29 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 810/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000046.2020-83**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARIA ARLINDA DE ASSIS MENEZES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1626812**, SIAPECAD nº **01390742**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 30/04/2013 a 29/04/2018, pelo período de 22/05/2020 a 19/08/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 811/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.250737/2020-77**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1168846**, SIAPECAD nº **02137695**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 812/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250667/2020-77**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **DANIELE DE BRITO TRINDADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2381726**, SIAPECAD nº **02134898**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 813/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.250303/2020-53**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **JOAO CLAUDIO SANTOS MALHADO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3161900**, SIAPECAD nº **02333601**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **08 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 814/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.000099/2020-65**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2219258**, SIAPECAD nº **00125658**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com o art. 14 e art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **14 de maio de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 815/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.501161/2020-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CRISTIANE PEDREIRA DO COUTO FERRAZ**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1890626**, SIAPECAD nº **01672767**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 04/05/2020 a 08/05/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 816/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.251530/2020-99**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Maternidade** à servidora **KATIELLE SILVA BRITO KATEIVAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2039762**, SIAPECAD nº **01823177**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o Art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 e o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 15/06/2020 a 13/08/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 817/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250290/2020-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, ao servidor **FRED SANTANA BORBA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1257612**, SIAPECAD nº **02007026**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 19 de outubro de 2018 a 18 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 818/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250386.2020-64**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JOHNATHAN DA SILVA BONFIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1792757**, SIAPECAD nº **01569613**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 14/06/2010 a 13/06/2015, pelo período de 01/06/2020 a 19/06/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 819/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.250743/2020-24**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **JADSON LUIZ SIMOES ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2223402**, SIAPECAD nº **00087436**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 14 e art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 820/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.251443/2020-31**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **JOSE ALBERTO ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2545432**, SIAPECAD nº **01306970**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art. 14 e art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 821/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.251528/2020-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **KATIELLE SILVA BRITO KATEIVAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2039762**, SIAPECAD nº **01823177**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o Art. 71, da Lei nº. 8.213/91, por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 15/02/2020 a 13/06/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 529/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2020

Constitui Grupo de Trabalho para a institucionalização da Comissão de Heteroidentificação para validação da auto-declaração étnico-racial de candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) nos processos seletivos de cursos e concursos do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para a institucionalização da Comissão de Heteroidentificação para validação da auto-declaração étnico-racial de candidatos(as) pretos(as), e pardos(as) nos processos seletivos de cursos e concursos do IF Baiano, com os seguintes membros:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Izanete Marques Souza	Professor EBTT	1789161	Itapetinga	Presidente
Carlos Nássaro Araújo da Paixão	Professor EBTT	2683303	Serrinha	Membro
Érico da Silva França	Professor EBTT	3028390	Bom Jesus da Lapa	Membro
Roberto Carlos O. dos Santos	Professor EBTT	2001673	Governador Mangabeira	Membro
Scyla Pinto Costa Pimenta	Professor EBTT	1886615	Valença	Membro
Shauane Itainhara Freire Nunes	Professor EBTT	3028802	Xique-Xique	Membro
Carlos Alberto M. Noronha	Professor EBTT	2248340	Uruçuca	Suplente

Art. 2º São competências da comissão:

- Preparar, indicando etapas e métodos, o processo da institucionalização da Comissão de Heteroidentificação para validação da auto-declaração étnico-racial de candidatos(as) pretos(as), pardos(as) nos processos seletivos de cursos e concursos do IF Baiano.

Art. 3º O quórum para a reunião e deliberações da comissão será determinado por maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas preferencialmente via web conferência, com convocação via e-mail.

Art. 5º A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da

comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/05/2020 22:07:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 38407
Verificador: 9d15dcc039
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 535/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2020

Revoga Licença para Tratar de Interesses Particulares

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O teor do Processo 23330.250231.2020-88, de 27 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 28.02.2020, a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora, NORMÉLIA CHAVES DA SILVA MERCÊS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1460113, com exercício no Campus Guanambi, concedida nos termos do processo nº 23330.001267/2019-04, pelo período de 30/10/2019 a 30/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/05/2020 22:09:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 39700
Verificador: 285e00c2b1
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 536/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2020

Dispensar, a pedido, servidor da atribuição de responsável pela Assessoria de Relações Internacionais do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 7/2020 - RET-COPIN/RET-PRODI, de 13 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor RAFAEL FERREIRA LOPES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1798503, da atribuição de responsável pela Assessoria de Relações Internacionais do Instituto Federal Baiano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/05/2020 22:03:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 40000
Verificador: 1892b61e1e
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 537/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2020

Integrar à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, vinculada à estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.251218.2020-03, datado de 13 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Integrar à Organização Gerencial deste Instituto Federal a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º Designar o servidor abaixo denominado para exercer a respectiva função de Responsável pela Unidade de Relações Internacionais do IF Baiano, atualmente Cooperação Técnica na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, devendo o servidor, inclusive, responsabilizar-se perante a mencionada Pró-Reitoria pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

<i>Servidor</i>			<i>Função de Apoio à Gestão</i>	
<i>Nome</i>	<i>Matrícula SIAPE</i>	<i>Cargo</i>	<i>Denominação</i>	<i>Vinculação</i>
Mateus Melo da Silva	1590764	Assistente de Laboratório	Responsável pela Unidade de Relações Internacionais	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Art. 3º Determinar, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - estabelecer vínculos de cooperação entre o IF Baiano e instituições internacionais;
- II - planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;
- III - acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento no âmbito internacional;
- IV - promover intercâmbio com instituições internacionais que envolvam o desenvolvimento interinstitucional,

acadêmico, científico, tecnológico, estimulando projetos, intercâmbios, estágios, capacitações, cursos, pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e do mundo do trabalho, dentre outras ações;

V - estabelecer vínculos com outros organismos internacionais que desempenham atividades correlatas, visando o constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IF Baiano;

VI - divulgar informações sobre eventos, órgãos de fomento, cursos, bolsas de estudos e programas de instituições internacionais, dentre outras ações.

Art. 4º Estabelecer que, como à função mencionada no Art. 2º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/05/2020 22:02:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 40017
Verificador: 0fadbd0e14
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 538/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2020

Dispensa servidora da substituição do(a) titular da função de
Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, Campus
Itaberaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 79/2020 - ITB-GAB, de 20 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora QUERCIA DE OLIVEIRA CRUZ, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3013148, da substituição do(a) titular da função de Secretaria de Registros Acadêmicos, Código FG-02, *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/05/2020 22:10:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 40046
Verificador: d1c231ac0f
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 539/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2020

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, *Campus Itaberaba*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 79/2020 - ITB-GAB, de 20 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSANA VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3162618, para substituir o(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, Código FG-02, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/05/2020 22:11:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 40056
Verificador: d699b15015
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 540/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2020

Designar servidor para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 70/2020 - B JL-GAB, de 16 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor REGINALDO RIDEAKI KAMIYA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1139672, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, Código FCC, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/05/2020 16:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 40108
Verificador: 9225cf7d13
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 547/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2020

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de
Coordenador(a) de Pesquisa, *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 42/2020 - TDF-GAB, de 22 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor JOÃO BATISTA BOTTON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2169427, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, Código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/05/2020 17:05:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 41290
Verificador: 5350dc1b25
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 548/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2020

Designa servidor para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 42/2020 - TDF-GAB, de 22 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JONATAS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2387675, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, Código FG 02, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/05/2020 16:51:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 41298
Verificador: 2d372fb0d1
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 550/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de maio de 2020

Dispensa servidora da substituição do(a) titular da função de
Coordenador(a) de Pesquisa, Campus Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 45/2020 - CSI-GAB, de 27 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 17 de março de 2020, a servidora ROMARIA PEREIRA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1989273, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, Código FG-02, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/05/2020 11:26:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 41481
Verificador: 94a7d52bfa
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 558/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de maio de 2020

Retifica a Portaria nº 533, de 04 de maio de 2020, que Constitui Grupo de Trabalho para elaborar o texto base da regulamentação de utilização dos ambientes de laboratórios..., aos laboratórios do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 34/2020 - RET-PROPES, 6 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 533, de 04 de maio de 2020, que constituiu Grupo de Trabalho para elaborar o texto base da regulamentação de utilização dos ambientes de laboratórios, propor um modelo organizacional institucional para os espaços de laboratórios e iniciar a discussão de regulamentação dos cargos atrelados aos laboratórios do IF Baiano, conforme erratas a seguir:

ONDE SE LÊ:

Geisiane Novais de Santana

Leandro Fagundes Mancano

LEIA-SE:

Geisiane Novaes de Santana

Leandro Fagundes Mançano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/05/2020 17:23:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 42127
Verificador: c2c5f3903f
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 560/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de maio de 2020

Retifica a Portaria nº 1198/2019, que autoriza a Colaboração Técnica Intercampi da servidora LUCIANA XAVIER BASTOS.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1198/2019, de 18 de junho de 2019, que autoriza a Colaboração Técnica Intercampi da servidora LUCIANA XAVIER BASTOS, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: " Reitoria."

LEIA-SE: "Campus Itapetinga."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/05/2020 16:20:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 42259
Verificador: 220904f5b4
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 563/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de maio de 2020

Constitui comissão para efetuar o planejamento da participação do IF Baiano na Chamada Pública MEC-MCTIC Nº 01/2019 – Programa Ciência na Escola, Proposta Regional - Educação Colaborativa em Ação Nordeste (EDUCA Nordeste) e gerenciamento dos trabalhos relacionados a referida Chamada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir comissão para efetuar o planejamento da participação do IF Baiano na Chamada Pública MEC-MCTIC Nº 01/2019 – Programa Ciência na Escola, Proposta Regional - Educação Colaborativa em Ação Nordeste (EDUCA Nordeste) e gerenciamento dos trabalhos relacionados à referida Chamada, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, sob a presidência do primeiro:

Servidor(a)	Cargo/Representação	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Ariomar Rodrigues dos Santos	Professor – PROEN	2219258	Reitoria	Presidente
Antonio Carlos da Silva Costa de Souza	Professor – PROEN/DEAD	3157881	Reitoria	Membros
Carlos Robson Matos Lima	Professor – Diretor Acadêmico	1542436	Catu	
Diogo Antonio Queiroz Gomes	Professor – Diretor Acadêmico	1628135	Uruçuca	
Estácio Moreira da Silva	Professor – PROEN/DPDE	2106536	Reitoria	
Luciana Helena Cajas Mazzutti	Professor – PROPES	1210640	Reitoria	

Art. 2º São competências da comissão:

- Planejar a participação do IF Baiano na Chamada Pública MEC-MCTIC Nº 01/2019 – Programa Ciência na Escola, Proposta Regional - Educação Colaborativa em Ação Nordeste (EDUCA Nordeste) e gerenciar os trabalhos

relacionados a referida Chamada.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas por webconferência e presencialmente, quando possível em visita aos campi, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo final de igual período da vigência das ações relacionadas a Chamada Pública MEC-MCTIC Nº 01/2019 para conclusão de seus trabalhos.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor 08 (oito) dias após a sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/05/2020 16:25:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 42425
Verificador: 72b04a70c2
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 564/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de maio de 2020

Dispensa servidora da Função de Apoio à Gestão
- responsável pela Coordenação de Assuntos Estudantis,
Campus Xique-Xique.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 123/2020 - XIQ-GAB, de 05 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ADRIANA SOUZA LIMA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula Siape nº 3155267, Função de Apoio à Gestão - responsável pela Coordenação de Assuntos Estudantis, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/05/2020 16:27:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 42442
Verificador: ca3cb320ed
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 566/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de maio de 2020

Compor comissão para elaborar o projeto pedagógico do curso técnico subsequente ao ensino médio em Redes de Computadores, na modalidade EaD.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir comissão com os servidores relacionados abaixo, sobre a presidência do primeiro, para elaborar o projeto pedagógico do curso técnico Subsequente ao ensino médio em Redes de Computadores, na modalidade EaD:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Társio Ribeiro Cavalcante	Professor EBTT	1754975	Catu	Presidente
André Luiz Andrade Rezende	Professor EBTT	1625109	Catu	Membro
Cayo Pablo Santana de Jesus	Professor EBTT	1794257	Catu	Membro
Eneida Alves Rios	Professor EBTT	2493088	Catu	Membro
Gilvan Martins Durães	Professor EBTT	1876997	Catu	Membro
Marcos Yuzuru de Oliveira Camada	Professor EBTT	1810889	Catu	Membro

Art. 2º. São competências da comissão:

- Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Redes de Computadores, na modalidade EaD;
- Revisar a minuta do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Redes de Computadores, na modalidade EaD, nos termos das orientações contidas nos pareceres da Diretoria de Educação a Distância, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Conselho Superior, do Gabinete do Reitor e de quaisquer outros órgãos saneadores do IF Baiano;
- Dar ciência à Diretoria de Educação a Distância dos trabalhos realizados por intermédio de atas e relatórios;
- Acompanhar a tramitação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Redes de Computadores, na modalidade EaD, intervindo e justificando, quando for necessário.

Art. 3º. O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º. As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º. Havendo necessidade justificada para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º. A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º. Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 11/05/2020 09:54:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 42412
Verificador: 8507a459e2
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 568/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2020

Redesigna comissão de elaboração das diretrizes contendo os fluxos e procedimentos para o processo de seleção e matrícula dos alunos da Educação a Distância do Instituto Federal Baiano, designada por meio da Portaria nº 310, de 11 de março de 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFICIO 35/2020 - RET-DEAD/RET-PROEN, 7 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Redesignar a comissão, composta pelos membros abaixo mencionados, constituída para a elaboração das diretrizes contendo os fluxos e procedimentos do processo de seleção e matrícula dos alunos da Educação a Distância do IF BAIANO, conforme Portaria nº 310, de 11 de março de 2020.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Linton Thiago Costa Esteves	Analista de Tecnologia da Informação	3007012	Reitoria	Presidente
Igor Correira Peneluc	Assistente em Administração	2782893	Reitoria	Vice-Presidente
Eliaquim José Teixeira Santos	Professor EBTT	3030041	Campus Xique- Xique	Membro
Elinete Alves de Jesus	Coordenadora Polo	-----	Polo Alagoinhas	Membro
Joatã Mota de Jesus	Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais	3007470	Reitoria	Membro
Rita de Cássia Barbosa Nascimento	Assistente em Administração	1793084	Reitoria	Membro
Roseli Sales Moutinho Soares	Assistente em Administração	1890147	Reitoria	Membro
Sonira Ornelas de Andrade Souza	Assistente em Administração	1890173	Reitoria	Membro

Art.2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/05/2020 10:40:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42689

Código de Autenticação: daca55810a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 577/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2020

Dispensa servidora da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, Campus Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFÍCIO 62/2020 - URU-GAB/URU-DG, de 27 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SAYONARA COTRIM SABIONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1107831, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus* Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/05/2020 10:22:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45589

Código de Autenticação: b2af6331ca



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 578/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2020

Designa servidor para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFÍCIO 62/2020 - URU-GAB/URU-DG, 27 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no

Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Uruçuca.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, Campus Uruçuca, e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor		Função de Apoio à Gestão		
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS	1785961	Professor EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável	Direção Acadêmica

Art. 3º Como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, o servidor exercerá as seguintes atribuições:

- coordenar o processo de ingresso de estudantes da Pós-graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, campus Uruçuca;
- elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
- organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as

disciplinas quando necessário;

- presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
- organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do curso de Pós-graduação Lato Sensu do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*;
- assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação pertinente ao curso de Pós-graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*;
- organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso de Pós-graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*;
- acompanhar a frequência dos estudantes e emitir declarações de frequência quando solicitado;
- acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;
- organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*;
- acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado à ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*;
- elaborar e manter atualizado o regulamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*;
- avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
- acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*.

Art. 4º Estabelecer que, como à função mencionada no Art. 2º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidora designado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/05/2020 10:35:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45592

Código de Autenticação: f658fde701



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 579/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2020

Dispensa servidor da substituição da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação, Campus Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFÍCIO 62/2020 - URU-GAB/URU-DG, de 27 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir do dia 26/03/2020, o servidor PERIMAR ESPÍRITO SANTO DE MOURA, ocupante do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1785109, da substituição da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/05/2020 10:46:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45603

Código de Autenticação: 795240d047



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 580/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2020

Designa servidora para substituição de Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 62/2020 - URU-GAB/URU-DG, de 27 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANESSA CARVALHO CAYRES PAMPONET, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1789592, para substituir o(a) servidor(a) responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/05/2020 10:26:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45611

Código de Autenticação: e706f7e879



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 582/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2020

Designa servidor para substituir o(a) titular da função de
Chefe do Setor de Compras, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 10/2020 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN, de 29 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO FREIRE DE MORAES, ocupante do cargo de TECNÓLOGO - FORMAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1156952, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Compras, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/05/2020 10:33:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45629

Código de Autenticação: c0bfa29c38





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 583/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2020

Constitui comissão para formalização da equipe de planejamento objetivando a aquisição de peças e equipamentos de Tecnologia da Informação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir comissão, com os servidores relacionados abaixo, para formalização da equipe de planejamento objetivando a aquisição de peças e equipamentos de Tecnologia da Informação:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função na comissão
Adriano Lucas Prado Gonçalves	1586958	Técnico em Agropecuária	Reitoria	Presidente
Marcílio Bastos Paixão	1949305	Analista de Tecnologia da Informação	Reitoria	Membro
Sérgio André Oliveira de Carvalho	2077073	Técnico de Tecnologia da Informação	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- Conforme IN 01/2019 ME/SEDGGD/SGD – Capítulo III, Art. 9º, § 5º "A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, e acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros".

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Prolan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão

remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/05/2020 10:19:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45634

Código de Autenticação: 20414e4f2b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 584/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2020

Exonera servidora da substituição do(a) titular do cargo de Coordenador(a) Financeira e Contábil, *Campus Uruçuca*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do O teor do Processo 23335.250742.2020-50, de 08 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 16 de março de 2020, a servidora IARA ALVES SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2340979, da substituição do(a) titular do cargo de Coordenador(a) Financeira e Contábil, Código CD-04, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/05/2020 10:38:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45643

Código de Autenticação: 905ffba196





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 585/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2020

Nomeia servidor para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador(a) Financeiro(a) e Contábil, *Campus* Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do O teor do Processo 23335.250742.2020-50, de 08 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ITAMAR DE SANTANA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2008887, para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador(a) Financeiro(a) e Contábil, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, Código CD-04, *Campus* Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/05/2020 10:47:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45647

Código de Autenticação: 43e81cdd4f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 586/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2020

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de
Coordenador(a) de Extensão, *Campus Uruçuca*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.250741.2020-13 de 08 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDRÉ LUIZ DE ALCÂNTARA BRANDÃO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3007648, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, Código FG-02, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/05/2020 10:37:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45650

Código de Autenticação: a7d394e045





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 587/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2020

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, *Campus Uruçuca*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.250741.2020-13, de 08 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SARA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagens e Sinais, Matrícula SIAPE nº 2186482, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, Código FG-02, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/05/2020 10:46:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45653

Código de Autenticação: 7484845f3d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 589/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2020

Encerra Colaboração Técnica Intercampi

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Encerrar Colaboração Técnica Intercampi do servidor RAFAEL LOPE HASTENREITER, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3088123, lotado no Campus Serrinha, com lotação de exercício na Reitoria, concedida através da PORTARIA 962/2019- RET-GAB/RET/IFBIANO, de 22 de maio de 2019, prorrogada pela PORTARIA 437/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 02 de abril de 2020, e retificada pela PORTARIA 461/2020 – RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 09 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/05/2020 10:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45734

Código de Autenticação: d62420a2bc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 590/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de maio de 2020

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de
Coordenador(a) de Pesquisa, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 89/2020 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor KLEVERTON RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1128664, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, Código FG – 02, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 19/05/2020 13:51:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45737

Código de Autenticação: 99efcfd513





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 591/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de maio de 2020

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 89/2020 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ARIADNY SILVA FARIAS, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório-Área, Matrícula SIAPE nº 1157710, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG-02, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/05/2020 16:34:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45740

Código de Autenticação: 1c81c201e9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 594/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2020

Designa servidora para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 89/2020 - ITB-GAB/ITB-DG, de 07 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral e Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Ana Catarina Magalhães dos Santos	3067304	Revisora de Textos Braille	Responsável pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I – acompanhar e operacionalizar a instrução dos processos de solicitação de contratos e convênios com transferências de recursos;

II - orientar o cumprimento da legislação relacionada à gestão de contratos e compras compartilhadas;

III - dar transparência aos registros legais dos contratos e convênios com transferências de recursos firmados;

IV - acompanhar, em articulação com os(as) fiscais de contratos e coordenadores(as) de convênios, a execução e a

qualidade dos contratos;

V - encaminhar minutas de contratos para parecer jurídico;

VI - exercer outras atribuições demandadas por seus superiores hierárquicos.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/05/2020 14:04:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48181

Código de Autenticação: 06363e8e41



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 595/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2020

Designa servidor(a) para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFÍCIO 84/2020 - ITB-GAB/ITB-DG, de 06 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Natali Gomes de Almeida Santana	3033475	Professor EBTT	Responsável pelo Núcleo Permanente de Pessoal Docente	Direção-Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - representar o Núcleo que preside junto ao Comitê Central;
- II - operacionalizar os trabalhos de seu Núcleo, observando e fazendo cumprir este Regulamento e as normas que regem seu funcionamento;
- III - tornar público o cronograma anual de reuniões ordinárias;
- IV - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do seu Núcleo, presidi-las, apurar votos e votar nos casos e na forma prevista neste Regulamento;
- V - fazer uso do voto de qualidade para desempate;
- VI - distribuir, para exame dos membros do respectivo Núcleo, os processos que exijam parecer ou

pronunciamento;

VII - apresentar à Direção-Geral o cronograma anual das reuniões ordinárias, e comunicar, quando houver, às reuniões extraordinárias;

VIII - apresentar anualmente ao Presidente do Comitê Central, relatórios das atividades do Núcleo, no exercício imediatamente anterior;

IX - praticar os demais atos necessários ao bom funcionamento do respectivo Núcleo.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/05/2020 14:03:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48187

Código de Autenticação: a59d7edb3d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 596/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2020

Designa servidor para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFÍCIO 85/2020 - ITB-GAB/ITB-DG, de 06 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido Campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Márcio da Silva Alves	1880440	Professor EBTT	Secretário do Núcleo Permanente de Pessoal Docente	Direção-Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - lavrar as atas das reuniões;
- II - manter o controle atualizado de todos os processos;
- III - manter os arquivos organizados e atualizados;
- IV - receber e expedir correspondências e documentos;
- V - controlar a frequência dos membros nas reuniões;
- VI - providenciar os materiais e serviços necessários ao bom funcionamento do Comitê Central e NPPDs;
- VII - cumprir as demais tarefas inerentes a sua função e a pedido do Presidente.

VIII - pesquisar, propor, discutir e votar quaisquer assuntos de competência da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IF Baiano;

IX - assinar as atas aprovadas nas reuniões de que participar;

X - estudar e relatar, dentro dos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas;

XI - executar outras atividades inerentes à função ou que lhes venham a ser atribuídas pelo presidente da CPPD;

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/05/2020 14:04:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48205

Código de Autenticação: d5938f4951



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 597/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2020

Designa servidor para substituição de Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 86/2020 - ITB-GAB/ITB-DG, de 06 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido Campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Marcos Antonio Cerqueira Santos	1289944	Professor EBTT	Substituir o(a) responsável pelo Núcleo Permanente de Pessoal Docente	Direção-Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - assumir as atribuições do Presidente do NPPD nas suas faltas ou impedimentos;

II - cumprir outras tarefas, delegadas pelo Presidente do NPPD, inerentes a sua função;

III - pesquisar, propor, discutir e votar quaisquer assuntos de competência da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IF Baiano;

IV - assinar as atas aprovadas nas reuniões de que participar;

V - estudar e relatar, dentro dos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas;

VI - executar outras atividades inerentes à função ou que lhes venham a ser atribuídas pelo presidente da CPPD.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo(a) servidor(a).

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/05/2020 18:56:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48208

Código de Autenticação: de2cc7ccd2



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 598/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2020

Designa servidora para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFÍCIO 88/2020 - ITB-GAB/ITB-DG, de 07 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Larissa Lopes Silva	3153186	Assistente de Aluno	Responsável pelo Núcleo de Comunicação e Eventos	Direção-Geral

rt. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - participar da implementação da Política de Comunicação do IF Baiano;
- II - aplicar normas internas de comunicação na área digital (sítio eletrônico, mídias e redes sociais);
- III - planejar, apoiar e realizar a divulgação dos processos seletivos do *campus*;
- IV - promover a comunicação e divulgação dos eventos e das ações realizadas pelo *campus*;
- V - executar o cerimonial, apoiar e acompanhar os eventos do *campus*;
- VI - participar de projetos e campanhas comunicacionais e publicitárias do IF Baiano;
- VII - auxiliar a Direção do *campus* na publicização dos atos administrativos e pedagógicos da gestão.

VIII - organizar a recepção das autoridades e visitantes ilustres às dependências do *campus*;

Art. 4º ESTABELEECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/05/2020 14:08:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48215

Código de Autenticação: 23a596241f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 599/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2020

Localiza exercício de servidor.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada, lotada na Reitoria, na Unidade Organizacional - PROEN

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE	PARA
			UORG	UORG
Marta Souza Macêdo	Técnico em Assuntos Educaçãois	1894440	PROPE	PROEN/DGAE/SGRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/05/2020 14:09:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48351

Código de Autenticação: 249b5c1ae3



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 603/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2020

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Teixeira de Freitas para o *Campus* Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- Processo eletrônico nº 23327.251249.2019-12;
- Chamada Pública nº 07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remove, a pedido, nos termos do inciso III, alínea 'c', art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
<i>Priscilla Barbosa Maciel Delmiro</i>	Assistente em Administração	<i>3088650</i>	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	<i>Campus Santa Inês</i>	<i>23327.251249.2019- 12</i>

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, após a publicação desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/05/2020 14:10:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49041

Código de Autenticação: 208b85c0e6



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 606/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2020

Designa servidora para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFÍCIO 83/2020 - ITB-GAB/ITB-DG, de 6 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral e Administrativa do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Talita Suelen Santos	3044719	Assistente em Administração	Responsável pelo Núcleo de Contratos	Direção-Administrativa

Art. 3º - DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I – acompanhar e operacionalizar a instrução dos processos de solicitação de contratos e convênios com transferências de recursos;

II - orientar o cumprimento da legislação relacionada à gestão de contratos e compras compartilhadas;

III - dar transparência aos registros legais dos contratos e convênios com transferências de recursos firmados;

IV - acompanhar, em articulação com os(as) fiscais de contratos e coordenadores(as) de convênios, a execução e a qualidade dos contratos;

V - encaminhar minutas de contratos para parecer jurídico;

VI - exercer outras atribuições demandadas por seus superiores hierárquicos.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo(a) servidor(a).

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/05/2020 14:25:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49045

Código de Autenticação: 7922170d8b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 607/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2020

Altera composição da comissão para elaboração do projeto pedagógico do curso técnico subsequente ao ensino médio em Redes de Computadores, na modalidade EaD.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição da comissão para elaboração do projeto pedagógico do curso técnico subsequente ao ensino médio em Redes de Computadores, na modalidade EaD, constituída pela Portaria nº 566/2020 - RET-GAB_RET_IFBAIANO, de 11 de maio de 2020.

Art. 2º Incluir a servidora MILENA VERGNE DE ABREU OLIVEIRA E SOUSA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1331734.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Társio Ribeiro Cavalcante	Professor EBTT	1754975	Catu	Presidente
André Luiz Andrade Rezende	Professor EBTT	1625109	Catu	Membro
Cayo Pablllo Santana de Jesus	Professor EBTT	1794257	Catu	Membro
Eneida Alves Rios	Professor EBTT	2493088	Catu	Membro
Gilvan Martins Durães	Professor EBTT	1876997	Catu	Membro
Marcos Yuzuru de Oliveira Camada	Professor EBTT	1810889	Catu	Membro
Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa	Pedagogo-Area	1331734	Catu	Membro

Art. 4º. São competências da comissão:

- Elaborar o projeto pedagógico do curso técnico Subsequente ao ensino médio em Redes de Computadores, na modalidade EaD;
- Revisar a minuta do projeto pedagógico do curso técnico Subsequente ao ensino médio em Redes de Computadores, na modalidade EaD, nos termos das orientações contidas nos pareceres da Diretoria de Educação a

Distância, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Conselho Superior, do Gabinete do Reitor e de quaisquer outros órgãos saneadores do IF Baiano.

- Dar ciência à Diretoria de Educação a Distância dos trabalhos realizados por intermédio de atas e relatórios
- Acompanhar a tramitação do projeto pedagógico do curso técnico Subsequente ao ensino médio em Redes de Computadores, na modalidade EaD, intervindo e justificando, quando for necessário.

Art. 5º. O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 6º. As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 7º. Havendo necessidade justificada para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 8º. A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 9º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, a contar da data da primeira composição, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 10º. Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 11º. As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 12º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/05/2020 14:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49051

Código de Autenticação: bdf6cc2071





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 607/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2020

Altera composição da comissão para elaboração do projeto pedagógico do curso técnico subsequente ao ensino médio em Redes de Computadores, na modalidade EaD.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição da comissão para elaboração do projeto pedagógico do curso técnico subsequente ao ensino médio em Redes de Computadores, na modalidade EaD, constituída pela Portaria nº 566/2020 - RET-GAB_RET_IFBAIANO, de 11 de maio de 2020.

Art. 2º Incluir a servidora MILENA VERGNE DE ABREU OLIVEIRA E SOUSA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1331734.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Társio Ribeiro Cavalcante	Professor EBTT	1754975	Catu	Presidente
André Luiz Andrade Rezende	Professor EBTT	1625109	Catu	Membro
Cayo Pablllo Santana de Jesus	Professor EBTT	1794257	Catu	Membro
Eneida Alves Rios	Professor EBTT	2493088	Catu	Membro
Gilvan Martins Durães	Professor EBTT	1876997	Catu	Membro
Marcos Yuzuru de Oliveira Camada	Professor EBTT	1810889	Catu	Membro
Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa	Pedagogo-Area	1331734	Catu	Membro

Art. 4º. São competências da comissão:

- Elaborar o projeto pedagógico do curso técnico Subsequente ao ensino médio em Redes de Computadores, na modalidade EaD;
- Revisar a minuta do projeto pedagógico do curso técnico Subsequente ao ensino médio em Redes de Computadores, na modalidade EaD, nos termos das orientações contidas nos pareceres da Diretoria de Educação a

Distância, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Conselho Superior, do Gabinete do Reitor e de quaisquer outros órgãos saneadores do IF Baiano.

- Dar ciência à Diretoria de Educação a Distância dos trabalhos realizados por intermédio de atas e relatórios
- Acompanhar a tramitação do projeto pedagógico do curso técnico Subsequente ao ensino médio em Redes de Computadores, na modalidade EaD, intervindo e justificando, quando for necessário.

Art. 5º. O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 6º. As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 7º. Havendo necessidade justificada para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 8º. A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 9º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, a contar da data da primeira composição, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 10º. Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 11º. As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 12º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/05/2020 14:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49051

Código de Autenticação: bdf6cc2071





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 612/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de maio de 2020

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, Campus Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 46/2020 - CSI-GAB, Santa Inês, 29 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALINE DE ASSIS LAGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2358653, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG-02, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/05/2020 17:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50219

Código de Autenticação: 2f4b7143e9



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 26/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 4 de maio de 2020

Regulamenta procedimento para alocação de carga horária semanal de docentes em processo de capacitação, aperfeiçoamento, qualificação ou responsáveis por programas e projetos institucionais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, e considerando,

- O Regulamento de Atividades Docentes do IF Baiano, aprovado pela Resolução Consup nº 22 de 18 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Regular o procedimento para alocação de carga horária semanal de docentes em processo de capacitação, aperfeiçoamento, qualificação ou responsáveis por programas e projetos institucionais, que não estejam afastados(as) das suas atividades, conforme o previsto nos Artigos 39 e 46 da Resolução Consup/IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019.

§1º. Para efeito desta Instrução, serão consideradas como atividades de capacitação:

- I - participação em eventos;
- II - cursos de curta duração, com carga horária inferior a 180 (cento e oitenta) horas;
- III - estágios em empresas e em instituições de ensino, de pesquisa e de extensão;
- IV – participação em disciplinas de programas de pós-graduação stricto sensu como aluno especial.

§2º Serão consideradas como atividades de aperfeiçoamento:

- I – cursos com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta horas).

§3º. Serão considerados como atividades de qualificação:

- I – curso de pós-graduação lato sensu;
- II – curso de pós-graduação stricto sensu;
- III – estágio pós-doutoral.

Art. 2º. A alocação da carga horária docente atenderá aos seguintes limites referenciais, previstos nos Artigos 45 e 46 da Resolução Consup/IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019:

- I - pós-graduação lato sensu: até 8 (oito) horas semanais;
- II - pós-graduação stricto sensu: até 16 (dezesesseis) horas semanais;
- III- estágio pós-doutoral: até 16 (dezesesseis) horas semanais;
- IV - programas e projetos institucionais: até 16 (dezesesseis) horas semanais.
- V – cursos de curta duração, menores que 180 (cento e oitenta) horas: até 02 horas semanais;

VI – cursos de curta duração, a partir de 180 (cento e oitenta) horas: até 04 horas semanais;

§1º Para os(as) docentes matriculados(as) em pós-graduação lato sensu, o período máximo para alocação da carga horária é de 02 (dois) semestres, prorrogáveis por mais 01 (um) semestre.

§2º Para os(as) docentes matriculados(as) em cursos de mestrado, o período máximo de alocação da carga horária será de até 04 (quatro) semestres, prorrogáveis por mais 02 (dois) semestres.

§3º Para os(as) docentes matriculados(as) em cursos de doutorado, o período máximo alocação da carga horária será de até 08 (oito) semestres, prorrogáveis por mais 02 (dois) semestres.

§4º Para os(as) docentes em estágio de pós-doutoral, o período máximo alocação da carga horária é de 02 (dois) semestres, prorrogáveis por mais 02 (dois) semestres.

§5º Para os(as) docentes responsáveis por programas e projetos institucionais ou matriculados em cursos de curta duração, a alocação da carga horária poderá durar até a vigência da execução do projeto/programa ou do curso.

§6º Os(As) docentes que exerçam cargo de Direção ou Função Gratificada e que estejam em situação de qualificação deverão observar o disposto no Art. 1º, II, Paragrafo único, do Decreto nº. 1.590/1995.

Art. 3º A alocação de carga horária deverá ser requerida e tramitada eletronicamente pelo(a) docente, por meio do SUAP, seguindo o procedimento descrito no ANEXO I.

Art.4º O processo eletrônico de alocação de carga horária semanal de docente para participação em atividades de capacitação, qualificação, aperfeiçoamento e projetos/programas institucionais deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – Requerimento do docente, conforme modelo do anexo II, disponível para preenchimento via SUAP (Adicionar Documento de Texto-> Formulários DGP -> Requerimento de Alocação de Carga Horária Docente);

II - Comprovante de matrícula na atividade de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento ou plano de trabalho/documento que comprove ser o docente responsável por projeto ou programa institucional;

III – Comprovação de estágio em empresas e em instituições de ensino, de pesquisa e de extensão, se for o caso;

IV – Comprovante de matrícula em disciplinas de programas de pós-graduação stricto sensu como aluno especial, se for o caso;

V – Histórico de afastamentos, licenças e alocações de carga horária para participação em atividade de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento, obtido junto ao NUCAP/DGP;

VI - Declaração emitida pelo NUCAP/DGP de que a atividade de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento que justifica o pedido de alocação da carga horária docente, exceto se for o caso de programas e projetos institucionais e estágios, está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IF Baiano vigente e atende ao Decreto nº 9.991/2019 (art. 19).

VII - Declaração assinada pela Coordenação de Ensino e Direção Acadêmica firmando garantia do não comprometimento das atividades acadêmicas, conforme modelo do ANEXO III, disponível para preenchimento via SUAP. (Declaração -> Declaração de Não Comprometimento das Atividades Acadêmicas)

VIII- Anuência da Direção-Geral via ofício ou despacho no processo eletrônico.

IX - Análise e parecer da PROEN.

§1º. O processo deverá ser iniciado pelo(a) docente com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência do início da atividade de capacitação, qualificação, aperfeiçoamento ou do projeto\programa institucional que justifica o pedido de alocação da carga horária semanal e tramitado por meio do processo eletrônico (Pessoal: Alocação de Carga Horária - DOCENTE).

Art. 5º O processo será concluído após a emissão da Portaria de alocação de carga horária semanal, conforme modelo do anexo V, disponível para preenchimento via SUAP.

§1º. O(a) docente poderá exercer sua atividade com limite diferencial de horário semanal somente após a publicação da portaria de alocação da carga horária.

§2º. Em caso de manifestação contrária do pedido pela Direção-Geral do Campus ou Pró-Reitoria de Ensino cabe recurso ao Reitor, no prazo de 05 dias, a contar da ciência do despacho denegatório, via SUAP.

§3º. O(a) docente poderá solicitar a prorrogação do período inicialmente previsto na portaria de alocação de carga horária semanal, caso comprove que a sua participação na atividade de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento ou no projeto\programa institucional, que justificou a concessão, foi estendida.

§4º. As alocações de carga horária docente, previstas nessa Instrução, poderão ser interrompidas, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração, condicionado à edição de ato da autoridade que concedeu o afastamento.

§ 5º. A interrupção do afastamento a pedido do servidor motivada por caso fortuito ou força maior não implicará ressarcimento ao erário, desde que comprovada a efetiva participação ou aproveitamento da ação de desenvolvimento no período transcorrido da data de início do afastamento até a data do pedido de interrupção.

Art. 6º. Em até dez dias após a conclusão da atividade de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento ou a participação em projeto\programa institucional que justificou a alocação de carga horária semanal, o docente deverá enviar ao NUCAP\DGP cópia de documento que comprove a respectiva conclusão.

Paragrafo único. O(a) docente que abandonar ou não concluir a ação de desenvolvimento em serviço ou a participação em projeto\programa institucional prevista na portaria de alocação da carga horária semanal, ou que não apresentar documento comprobatório da respectiva conclusão no prazo de 10 (dez) dias, deverá ressarcir o IF Baiano dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do Art. 47 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a critério do dirigente máximo do órgão.

Art. 7º. Os(as) docentes beneficiados com alocação de carga horária semanal para participação em atividades de capacitação, qualificação, aperfeiçoamento terão que permanecer no exercício de suas funções após o fim do limite diferencial de horário semanal por um período igual ao de duração da alocação concedida.

Paragrafo único. Caso o(a) docente venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no caput deste artigo, deverá ressarcir o IF Baiano, na forma do Art. 47 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos gastos com seu aperfeiçoamento.

Art. 8º Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

PROCEDIMENTO PARA SOLICITAR ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO OU PROJETO E PROGRAMA INSTITUCIONAL

1º) Docente solicita, através de formulário no SUAP (Modelo do anexo II), a Coordenação de Ensino da sua unidade de lotação a alocação de carga horária semanal para participação em atividade de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento ou projeto e programa institucional, anexando os documentos previstos nos incisos I a VI, do §1º, art. 3º desta Instrução.

2º) A Coordenação de Ensino analisa o pedido de alocação de carga horária semanal para participação em atividade de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento ou em projeto e programa institucional, quanto ao não comprometimento das atividades acadêmicas dos Discentes.

2.1) Se concordar, emite a declaração conforme modelo do Anexo III. Em seguida, envia o processo para Diretoria Acadêmica.

2.2) Se discordar, emite despacho motivado e remete o processo para a Diretoria Acadêmica.

3º) A Diretoria Acadêmica analisa o parecer da Coordenação de Ensino acerca do pedido de alocação de carga horária semanal docente, observando o critério do não comprometimento das atividades acadêmicas dos Discentes.

3.1) Se concordar, emite a declaração conforme modelo do Anexo III. Após envia o processo para Direção-Geral do Campus.

3.2) Se discordar, emite despacho motivado. Após envia o processo para Direção-Geral do Campus.

4º) A Direção-Geral avalia a possibilidade de anuência ou não ao pedido de alocação de carga horária semanal, a partir das análises realizadas pela Coordenação de Ensino e Direção Acadêmica.

4.1) Em caso de anuência, emite ofício e envia o processo para avaliação final da Pró-Reitoria de Ensino.

4.2) Em caso de discordância, emite despacho motivado e dá ciência a(o) docente interessado(a) para, caso queira, exercer o direito de recurso, previsto no §2º, do Art. 5º, dessa Instrução.

5º) A Pró-Reitoria de Ensino avalia as análises da Coordenação de Ensino, Direção Acadêmica e Direção Geral do *campus*; o documento com o histórico de afastamentos e licenças (vide documento inciso V, Art. 4º) para fins de atendimento ao Art. 7º, dessa Instrução; além do que se a ação de desenvolvimento em serviço proposta tem previsão no PDP\IF Baiano e se está alinhada ao desenvolvimento do servidor nas competências relativas ao seu órgão de exercício ou de lotação; à sua carreira ou cargo efetivo; e ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança (vide documento inciso VI, Art. 4º).

5.1) Em caso de concordância, emite parecer favorável e envia ao Gabinete do Reitor para publicação de portaria.

5.2) Em caso de discordância, emite despacho motivado e dá ciência ao *campus* e ao docente interessado(a) para, caso queira, exercer o direito de recurso, previsto no §2º, do art. 5º, dessa Instrução.

6º) O Gabinete do Reitor, no caso de haver parecer favorável da PROEN e o processo está devidamente instruído e atendendo aos parâmetros legais aplicáveis, emite a minuta da Portaria conforme modelo do Anexo IV e envia para publicação.

7º) Setor de Portaria:

a) publica a portaria de alocação de carga horária semanal para participação em atividade de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento ou em projeto e programa institucional;

b) envia cópia da portaria para ciência do interessado, NAGP e Direção Acadêmica do *campus*;

c) envia o processo no SUAP para Núcleo de Capacitação da DGP.

8º) O Núcleo de Capacitação da DGP registra os dados da alocação da carga horária docente para fins de controle do Art. 7º dessa Instrução e recebimento do correspondente documentos comprobatório de conclusão da atividade de desenvolvimento em serviço ou participação no projeto\programa institucional.

8.1) Após o recebimento do documento que comprove a conclusão da atividade de desenvolvimento em serviço ou a participação projeto institucional, NAGP\DGP anexa ao processo, dá ciência ao NAGP e Direção Acadêmica do *campus*, e arquiva.

8.2) Caso esgote o prazo previsto no Art. 6º dessa Instrução sem que o servidor apresente o respectivo documento comprobatório da conclusão da atividade de desenvolvimento em serviço ou participação no projeto, o NUCAP\DGP deverá notificá-lo para regularização no prazo de 10 dias, sob pena da adoção de providências para ressarcimento ao erário.

9º) Esgotado o prazo concedido ao docente e caso ele não regularize a pendência quanto a apresentação de documento comprobatório da conclusão da atividade de desenvolvimento em serviço ou participação no projeto que justificou a alocação de carga horária, o NUCAP\DGP adotará providências de ressarcimento ao erário, conforme previsto no paragrafo único, Art. 6º dessa Instrução.

ANEXO II

REQUERIMENTO ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Nome:	Matrícula SIAPE:
Cargo:	Área:
Carga horária ministrada:	Horário de atendimento individualizado aos discentes;
Horário de componente(s) curricular(es) ministrados pela Docente:	

JUSTIFICATIVA PARA ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA	
() PROGRAMA OU PROJETO INSTITUCIONAL	
Denominação do projeto ou programa:	
Unidade onde é desenvolvido:	Data de início da participação:
Termo de parceria ou portaria nº _____ (Se for o caso)	
() CAPACITAÇÃO	
<input type="checkbox"/> participação em eventos;	
<input type="checkbox"/> curso de curta duração, com carga horária inferior a 180 (cento e oitenta) horas	
Denominação do curso:	
Carga horária:	
Início:	Término
Modalidade: <input type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> semipresencial <input type="checkbox"/> a distância	
<input type="checkbox"/> estágios em empresas e em instituições de ensino, de pesquisa e de extensão;	
Instituição/Empresa:	
Atividades desenvolvidas:	
Início:	Término
<input type="checkbox"/> participação em disciplinas de programas de pós-graduação stricto sensu como aluno especial.	
Disciplina:	
Programa:	
Início:	Conclusão:

() APERFEIÇOAMENTO		
<input type="checkbox"/> curso de curta duração, com carga horária a partir de 180 (cento e oitenta) horas Denominação do curso: Carga horária: Início: Término Modalidade: () presencial () semipresencial () a distância		
() CURSO DE QUALIFICAÇÃO		
<input type="checkbox"/> especialização <input type="checkbox"/> mestrado <input type="checkbox"/> doutorado <input type="checkbox"/> estágio pós-doutoral	Data de início:	Data de Conclusão:
Instituição: Denominação do curso:		

Termo de Compromisso: <input type="checkbox"/> Comprometo-me a garantir que as atividades acadêmicas que desenvolvo não sofrerão prejuízos em razão do limite diferenciado de carga horária requerido, conforme justificativa acima assinalada.

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as atividades acadêmicas administradas pelo(a) servidor(a) xxxxxxxxxxxx, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº xxxxxxxxxxxx não serão comprometidas em razão da alocação de carga horária para participação em capacitação/aperfeiçoamento/qualificação xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pelo(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, durante o período de xx / xx / xxxx a xx / xx / xxxx ou no projeto ou programa xxxxx, desenvolvido junto a xxx, desde xx / xx / xxxx .

ANEXO IV – Modelo de Portaria

O REITOR DO IF BAIANO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 46, da Resolução nº 22, de 18 de março de 2019;
- o que consta no Processo Eletrônico nº , de xxxx, de xxxx
- o parecer emitido pela Pró-Reitoria de Ensino por meio do Despacho nº xxxx (informar número do despacho no SUAP), do processo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de xx (xx) horas da carga horária semanal do servidor, ocupante do cargo xxxx, matrícula, SIAPE nº xxxxx, lotado no setor xxxxxxxxx, para participação em capacitação/aperfeiçoamento/qualificação xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pela XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ou no projeto ou programa xxxxx, desenvolvido junto a xxx, desde xx / xx / xxxx .

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de xx / xx / xxxx a xx / xx / xxxx, podendo ser prorrogável nos termos do disposto no Art. 46, da Resolução nº 22, de 18 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/05/2020 22:05:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40456

Código de Autenticação: 448c791b4d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 27/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 14 de maio de 2020

Altera a Instrução Normativa 26/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2020, que regulamenta procedimento para alocação de carga horária semanal de docentes para participação em processo de capacitação, aperfeiçoamento, qualificação ou programas e projetos institucionais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, e considerando,

- O Regulamento de Atividades Docentes do IF Baiano, aprovado pela Resolução Consup nº 22 de 18 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 4º e Anexos I e III da Instrução Normativa 26/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2020, que passam a vigorar nos seguintes termos:

" Art.4º O processo eletrônico de alocação de carga horária semanal de docente para participação em atividades de capacitação, qualificação, aperfeiçoamento e projetos/programas institucionais deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – Requerimento do docente, conforme modelo do anexo II, disponível para preenchimento via SUAP (Adicionar Documento de Texto-> Formulários DGP -> Requerimento de Alocação de Carga Horária Docente).

II - Comprovante de matrícula na atividade de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento ou plano de trabalho/documento que comprove ser o docente responsável por projeto ou programa institucional.

III – Comprovação de estágio em empresas e em instituições de ensino, de pesquisa e de extensão, se for o caso.

IV – Comprovante de matrícula em disciplinas de programas de pós-graduação stricto sensu como aluno especial, se for o caso.

V – Histórico de afastamentos, licenças e alocações de carga horária para participação em atividade de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento, obtido junto ao NUCAP/DGP.

VI - Declaração emitida pelo NUCAP/DGP de que a atividade de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento que justifica o pedido de alocação da carga horária docente, exceto se for o caso de programas e projetos institucionais e estágios, está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IF BAIANO vigente.

VII - Declaração assinada pela Coordenação de Ensino e Direção Acadêmica, conforme modelo do ANEXO III disponível para preenchimento via SUAP. (Declaração -> Declaração de Não Comprometimento das Atividades Acadêmicas), firmando que a ação de desenvolvimento proposta:

a) não compromete as atividades acadêmicas;

b) está alinhada ao desenvolvimento do servidor nas competências relativas ao seu órgão de exercício, à sua carreira ou cargo efetivo ou ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança (se for o caso); c) ocorre em horário ou o local que inviabiliza o cumprimento da jornada semanal de trabalho do servidor.

VIII- Anuência da Direção-Geral via ofício ou despacho no processo eletrônico.

IX - Análise e parecer da PROEN.

§1º. O processo de alocação de carga horária docente para fins de participação em ação de desenvolvimento tramitará eletronicamente via SUAP (Pessoal: Alocação de Carga Horária - DOCENTE) e deverá em regra ser concluído no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do envio do processo do interessado a Chefia Imediata, salvo motivo de força maior e caso fortuito."

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

PROCEDIMENTO PARA SOLICITAR ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO OU PROJETO E PROGRAMA INSTITUCIONAL

(...)

2º) A Coordenação de Ensino analisa o pedido de alocação de carga horária semanal para participação em atividade de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento ou em projeto e programa institucional, quanto ao não comprometimento das atividades acadêmicas dos Discentes e o atendimento aos incisos II e III, do art. 19, do Decreto nº 9.991\2019.

2.1) Se concordar, emite a declaração conforme modelo do Anexo III. Em seguida, envia o processo para Diretoria Acadêmica.

2.2.) Se discordar, emite despacho motivado e remete o processo para a Diretoria Acadêmica.

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as atividades acadêmicas de responsabilidade do(a) servidor(a) xxxxxxxxxxxx, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº xxxxxxxxxxxx não serão comprometidas em razão da alocação de carga horária para participação no curso de capacitação/aperfeiçoamento/qualificação _____, pelo(a) _____ durante o período de xx / xx / xxxx a xx / xx / xxxx ou no projeto ou programa xxxxx, desenvolvido junto a xxx, desde xx / xx / xxxx.

Declaro ainda que, a ação de desenvolvimento proposta pelo servidor está alinhada ao desenvolvimento das suas competências relativas ao seu órgão de exercício, à sua carreira ou cargo efetivo ou (ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança, se for o caso), e tem previsão de horário ou local que inviabiliza o cumprimento da jornada semanal de trabalho.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/05/2020 15:04:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45570

Código de Autenticação: f8254d6768





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 28/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 20 de maio de 2020

Altera a Instrução Normativa 11/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2019, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para a elaboração, a emissão e a publicação de Portarias no âmbito do IF BAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa 11/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º (...)

XXXIII - Designação para Funções de Apoio à Gestão;

XXXIV - Alocação de carga horária semanal de servidores em processo de capacitação, aperfeiçoamento, qualificação ou responsáveis por programas/projetos.

XXXV - Alocação de carga horária para servidores participantes de ações de desenvolvimento em serviço

XXXVI - Isenção de ressarcimento ao erário."

"Art. 10 A solicitação de Portarias para nomeações e designações devem seguir as orientações presentes neste artigo e Instrução Normativa 13/2019-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 02 de agosto de 2019.

§ 1º O setor solicitante deverá encaminhar o processo eletrônico ao Gabinete da Reitoria, solicitando a autorização e a emissão da portaria, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

I. Ofício de solicitação;

II. Formulário de indicação, conforme modelo do Anexo I da INSTRUÇÃO NORMATIVA 13/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO;

III. Declaração para verificação de nepotismo, conforme modelo do Anexo II da INSTRUÇÃO NORMATIVA 13/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO;

IV. Currículo profissional do(a) servidor(a) indicado(a);

V. Análise da adequação do perfil profissional às atividades do cargo ou função;

VI. Certidão da Unidade Correcional do IF Baiano quanto à inexistência de procedimento disciplinar do(a) servidor(a) indicado(a);

VII. Certidão negativa da Justiça Federal;

VIII. Certidão negativa da Justiça Eleitoral;

IX. Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

X. Ata de eleição do Colegiado de Curso, exclusivamente para o caso de designação em FCC;

XI. Minuta da(s) portaria(s) constando o nome completo, sem abreviações e em letras maiúsculas, cargo, matrícula SIAPE e lotação do(a) servidor(a) interessado(a).

§ 2º As portarias para designações de servidores para Função de Apoio à Gestão devem constar as atribuições a serem exercidas pelo(a) servidor(a), conforme modelo do Anexo I;

§ 3º A solicitação de Portaria deve ser realizada com um mínimo de dez dias úteis de antecedência da data em que for necessária a sua publicação.

§ 6º Portarias referentes à grupo de trabalho/comissões devem seguir o modelo do anexo III e apresentar as seguintes informações:

I - indicação de presidente e de vice-presidente, quando for o caso;

II - indicação de titular e de suplente, quando for o caso;

III - indicação do nome dos membros, do cargo, da matrícula SIAPE, da lotação e das respectivas funções dos servidores na comissão, em formato de tabela.

IV - competências do grupo de trabalho/comissão, excetuando-se as comissões de sindicância e de processo disciplinar, as comissões de licitação, as comissões de avaliação ou de acompanhamento criadas para analisar contratos de gestão e as comissões previstas no Regimento Geral do IF Baiano.

V - o limite de sete membros, apresentando justificativa para número superior.

VI - prazo de 30 (trinta), 60 (sessenta) ou 90 (noventa) dias para conclusão das atividades, prorrogável a critério da Administração, para comissões temporárias;

VII - prazo de 1 (um) ano para conclusão das atividades, salvo prazos regidos por legislação própria, no caso de comissões permanentes;

VIII - prazo de até 30 (trinta) dias para entrega do relatório final dos trabalhos desenvolvidos.

§ 6º Em caso de deferimento da publicação da Portaria pelo Gabinete, a solicitação será encaminhada ao Setor de Publicações para emissão do documento no SUAP ou no DOU, conforme o caso.

§ 7º O Gabinete do Reitor tem o prazo de cinco dias úteis para deferir ou indeferir a solicitação de Portaria e enviá-la ao Setor de Portarias, em caso de deferimento.

§ 8º Recebida a autorização de publicação da Portaria, o Setor de Portarias terá cinco dias úteis para publicá-la no SUAP ou no DOU, conforme o caso.

§ 9º Em caso de indeferimento, o expediente retornará ao setor solicitante com a devida justificativa.

§ 10º É responsabilidade do setor interessado e do servidor acompanhar, no SUAP e no Diário Oficial da União, a publicação da Portaria solicitada."

"Art. 11 As Direções-Gerais dos *campi* poderão emitir portarias nos seguintes casos:

a) Regulamentação de normas administrativas e procedimentais específicas, necessárias ao bom funcionamento do Campus, respeitando os atos normativos de caráter geral do IF Baiano e sua política institucional;

b) Designação e dispensa de fiscal de contratos administrativos relativos ao fornecimento de bens e materiais, obras e serviços;

c) Designação e dispensa de Responsável Titular pela Conformidade de Registro de Gestão no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

d) Designação de comissões administrativas:

- Relativas a inventários físico e financeiro, avaliações e alienações de bens e materiais permanentes e de consumo;

- Para atuar em processos licitatórios, nos termos preconizados pelas Leis nº 8.666/93;
- Atinentes a processo seletivo para contratação por tempo determinado de estagiários, professores substitutos e temporários;
- Criar Colegiados de cursos;
- Para atuar na implantação de cursos técnicos e superiores aprovados pelo Conselho Superior.

e) Autorização para servidor dirigir veículos oficiais.

Parágrafo único. A elaboração, a emissão e a publicação das Portarias relacionadas neste caput serão de responsabilidade do setor designado pelo diretor-geral do campus, após a sua autorização de publicação."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I - Portaria Função de Apoio à Gestão

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- O teor do Ofício nº xxx/xxxx/xxxxxxx

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus xxxx.

Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo nominado(a) para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus xxxx e, inclusive, responsabilizar-se, perante a xxx do referido Campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

-
-

Art. 4º ESTABELEECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo(a) servidor(a).

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo III - Portaria para composição de grupos de trabalho/comissões

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- O teor do Ofício nº xxx/xxxx/xxxxxxx

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor Comissão responsável pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx deste Instituto Federal Baiano.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão

Art. 2º. São atribuições da comissão:

-
-
-
-

Art. 3º. O quórum para a reunião da comissão será a presença de xxxxxxxx de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º. As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º. Havendo necessidade justificada para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º. A xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º. A comissão terá o prazo de xxxxx (xxxxxxxxxxxxx) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º. Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º. As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/05/2020 16:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45724

Código de Autenticação: 51031bf9c1

